AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO ZEE – AM

Dezembro 2021

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONCEITO DE ZEE

Decreto Federal 4.297 DE 2002

Instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SEDECTI
Presidência das Atividades

Coordenar e sistemáticas as informações e os dados econômicos do estado. Convidar para participar das reuniões, membro de instituições representantes da sociedade civil e Prefeituras Municipais, organismos nacionais e internacionais.

SEMA
Secretaria Executiva

Responsabilizar-se pelas atividades de secretariado, suporte administrativo, processos participativos de consulta, apoio técnico e de geoprocessamento com auxílio dos demais membros da CEZEE quanto às informações informações

Coordenar e sistematizar as informações relacionadas com as atividades ambientais, florestais e recursos hídricos.

SEPROR
Atividades agrícolas, pecuárias e pesqueiras.

IPAAM
Biodiversidade, unidade de conservação, ambiente urbano desmatamento, poluição e licenciamento

SECT
Atividade de Regularização Fundiária

SEINFRA
Responsável pela infraestrutura.

IDAM
Extensão agropecuária.

ADS
Extensão florestal.

ADAF
Extensão Pecuária

Fonte: SEMA/SEDECTI

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMBROS CONVIDADOS, REPRESENTANTES, TITULARES E SUPLENTES, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES A SEGUIR ESPECIFICADOS

a) Associação Amazonense dos Municípios - AAM;
b) Comando Militar do Amazonas - CMA;
c) Comissão de Assuntos Amazônicos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa do Estado - CAAMA/ALEAM;
d) Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;
e) Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA;
f) Fundação Estadual do índio - FEI;
g) Fundação Nacional do índio - FUNAI;
h) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
i) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
j) Instituto Chico Mendes - ICMBIO;
k) Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAGRI;
l) Federação da Agricultura e Pecuária - FAEA;
m) Organização das Cooperativas do Brasil - OCB/AM;
n) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
o) Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA;
p) Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento - MAPA;
q) Ministério do Meio Ambiente - MMA;
r) Procuradoria Geral do Estado - PGE;
s) Sistema de Proteção Ambiental da Amazônia - SIPAM;
t) Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
u) Universidade Federal do Amazonas - UFAM;
v) um representante de organização não governamental da área ambiental;
w) um representante de organização não governamental da área indígena;
x) um representante de organização não governamental da área empresarial;
y) um representante de organização não governamental da área social;

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LINHA DE TEMPO

1998 - 2005

1. ZEE Sistemático (Abordagem) Escala 1:250.000;
2. Abrangência Sudeste e Nordeste (PGAI/AM);
3. ZEE participativo (Nova abordagem) escala 1:250.000;
4. Abrangência Itacoatiara e Alto Solimões;
5. Retomada do ZEE na escala 1:250.000
6. Abrangência: Apuí, Novo Aripuanã e Humaitá.

2007 - 2008

1. Final do PEGAI/AM;
2. Finalização do diagnóstico da Sub-Região do Madeira;
3. Realização de consultas públicas do Macro ZEE/AM;
4. Revisão das Zonas Ecológico econômico do Macro ZEE;
5. Elaboração de 18 mapas do Macro ZEE;
6. Apresentação dos produtos à CEZEE/AM;
7. Relatório executive do Macro ZEE/AM.

2009 - 2011

1. Macro ZEE/AM: Produção de Atlas, Resumo executivo e Lei Nº 3.417 de 31/07/2009;
2. ZEE da Sub-Região do Purus: Diagnóstico socioeconômico, 05 comissões Municipais de ZEE, Arranjos institucionais; Apresentação/Recomendo da proposta final do ZEE (Projeto de Lei e do ZEE da Sub-Região do Purus) p/ recomendação do CEMAAM (DOE 02/2011);
3. Instituição da Sub-Região do ZEE do Purus (Lei Nº 3.645 de 08/08/2011);
4. Apresentação a CEZEE de proposta para redução de 50%, com o fim de recomposição florestal;
5. Recomendo da CEZEE para o CONAMA da proposta.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LINHA DE TEMPO

2011 - 2013

1. Avaliação/Recomendo das Câmaras Temáticas: Território, Unidades de Conservação e demais áreas protegidas do CONAMA, Assuntos Jurídicos do CONAMA;
2. Assinatura do ACT (MMA e SDS);
3. Rejeição da proposta de ordenamento local entre SUDAM e SDS

2014 - 2018

1. Encaminhamento do ofício SDS 308/2014 GS solicitando apoio do Governo junto ao Governo Federal;
2. Encaminhamento do ofício 090/2014 GE Solicitando a Presidência da republica a regulamentação do ZEE Sub- Região do Purus;
3. Retomada dos trabalhos da CEZEE para ZEE do Estado todo;

20019 - 2021

1. Realização do Projeto ZEE-AM para o PRDA;
2. Projeto do ZEE do Madera;
3. Projeto do ZEE Baixo amazonas;
4. Projeto de atualização do Purus;
5. Decreto da CEZEE Nº 43.502 de 02 de março de 2021.
6. Regimento Interno da CEZEE pronto para avaliação da CEZEE

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ações Realizadas no ZEE no Amazonas 2021

- Projeto está no PRDA/MDR/PPA (2020-2023);
- Regimento Interno da CEZEE pronto (Aguardando a aprovação);
- Planos do ZEE do Madeira, Baixo Amazonas e atualização do Purus estão sendo verificados;
- Recursos financeiros ZEE;
- Articulação junto a bancada amazonense para que parte das emendas sejam destinadas ao ZEE.
- Orçamento previsto para 2022 R$ 1.000.000,00

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Próximos Passos do ZEE no Amazonas 2021/2022

- Calendários de Reuniões da CEZEE;
- Processo de escolha das Organizações Sociais para compor a CEZEE;
- Tratativa e tramites da Sub – Região do Purus;
- Plano de Trabalho para aplicação dos recursos do Orçamento de 2022;
- Continuação da Articulação junto a bancada amazonense para que parte das emendas sejam destinadas ao ZEE.
- Tratativas das ZDS Abunã Madeira

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Mapa das Sub-Regiões do ZEE

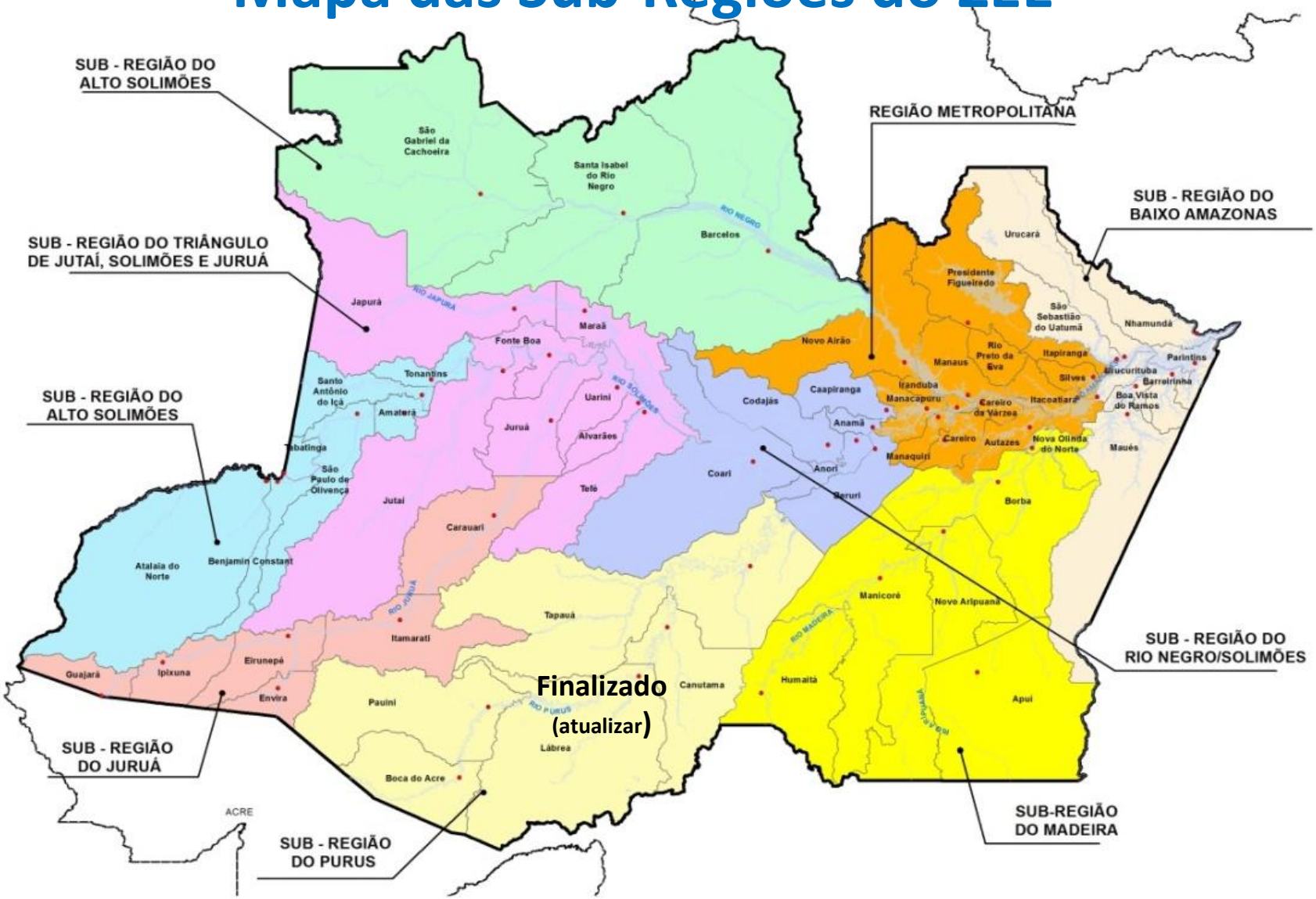

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Valor Estimado das Sub-Regiões do ZEE

Nº	Nome da Sub-região	Quantidade de Municípios	Valor Estimado (R$)
1	Madeira	6	2.500.000,00
2	Baixo Amazonas	8	3.800.000,00
3	Metropolitana de Manaus	13	4.600.000,00
4	Purus (atualização)	5	1.500.000,00
5	Rio Negro/Solimões	6	3.500.000,00
6	Triângulo Jutaí/Solimões /Juruá	8	3.800.000,00
7	Sub-Região do Alto Solimões	7	5.600.000,00
8	Juruá	6	3.800.000,00
9	Alto Rio Negro	3	5.500.000,00
TOTAL		**62**	**34.600.000,00**

Fonte: SEMA/SEDECTI

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Obrigado

SEDECTI | SEMA | SEPROR | IPAAM | SECT

SEINFRA | IDAM | ADS | ADAF

ODS

Agenda 2030